



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23/09/21



AO EXPEDIENTE DO DIA:
23/09/21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 10 DE SETEMBRO. Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, que contou com a presença do Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** (Vice-Presidente), da Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ** (1ª Secretária), do Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO** (2º Secretário) e os Vereadores **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, **ANTÔNIO FREITAS FILHO** e da Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou discussão e em seguida em votação, a ATA da 12ª Sessão Ordinária, desta Casa Legislativa, realizada no dia 03/09/2021, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para leitura do OFÍCIO GP N° 105/2021, Senhor Presidente. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para esta Casa Legislativa RESPOSTA aos REQUERIMENTOS APROVADOS, conforme especifica o quadro abaixo: Requerimento 124/2021, de autoria do Vereador **Elieudson Bezerra Bispo**, resposta: Informamos que as câmeras da Rua Antônio Galdino Chaves já foram instaladas. Requerimento 125/2021, de autoria da Vereadora **Karina Emanoelle Alves Inó**, resposta: Informamos que as câmeras da saída da cidade que dá acesso à "estrada nova" já foram instaladas. Requerimento 126/2021, de autoria da Vereadora **Karina Emanoelle Alves Inó**, resposta: A recuperação da estrada do sítio Pedra Branca já está inclusa no plano de recuperação das estradas do Município. Requerimento 156/2021, de autoria do Vereador **Antônio Bezerra da Silva**, resposta: Informamos que a licitação para a aquisição dos hidrômetros foi concluída. O que dará agilidade à conclusão da obra. Requerimento 157/2021, de autoria do Vereador **Antônio Bezerra da Silva**, resposta: Com relação ao abastecimento d'água do Sítio Salgadinho, informamos que a primeira visita técnica já foi realizada. Com brevidade, a segunda visita será feita para a partir de então iniciarmos a execução do abastecimento. Requerimento 158/2021, de autoria do Vereador **Antônio Bezerra da Silva**, resposta: O reabastecimento do sítio Moco será realizado no menor espaço de tempo possível. Requerimento 159/2021, de autoria do Vereador **José Gilard Magalhães da Silva**, resposta: A colocação de lâmpadas está sendo realizada pela gestão. Todavia, informamos que a empresa, ganhadora da licitação, não tem cumprido o prazo de entrega, atrasando, deste modo, o calendário proposto. Informamos, ainda, que as medidas administrativas para a questão relatada já estão sendo tomadas. Requerimento 160/2021, de autoria do Vereador **José Gilard Magalhães da Silva**, resposta: A gestão municipal buscará recursos para a realização do sistema de um dessalinizador de água para o sítio Roça Nova. Requerimento 161/2021, de autoria do Vereador **José Gilard Magalhães da Silva**, resposta: Informamos que a colocação de cascalho no Assentamento Novo Mundo está inserida no plano de recuperação das estradas que já vem sendo executado pelo Governo Municipal. Requerimento 162/2021, de autoria do Vereador **Aluísio Lucas Júnior**, resposta: A recolocação da caixa d'água no sítio Baraluns dependerá, inicialmente, de uma avaliação a ser feita pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, quanto à viabilidade. Requerimento 163/2021, de autoria da Vereadora **Audénice Chaves Sousa**, resposta: A melhoria da iluminação pública já teve início, contemplando as ruas Antônio

[Handwritten signatures and initials]

1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

que residem nesse tipo de moradia além das mais condições estão sujeitas a alguns tipos de doenças como é comum em nossa Região a Doença de Chagas. **Requerimento N° 207/2021**, Considerando que, temos visto alguns veículos públicos, principalmente, carros utilitários, estacionados fora do expediente e do local apropriado que é garagem municipal, principalmente no horário noturno; Considerando que vivemos uma onda de violência e de vandalismo o que torna dessa forma vulneráveis os mencionados equipamentos; Considerando que BENS PÚBLICOS devem ser preservados e guardados em locais apropriados, e que o município arca com despesa considerável de aluguel para esse tipo de serviços; REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar que todos os veículos automotores do município, sejam recolhidos após o expediente, como também, aos sábados, domingos e feriados, exceto os que estiverem em serviços por determinação expressa administrativa a fim de salvaguardar o patrimônio dos Camalaenses. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, os colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para leitura do **Requerimento N.º 208/2021**, de autoria do Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, Encaminhado pleito ao Senhor Prefeito, na forma regimental, após ouvido o Plenário, pedindo que seja SOLICITADO A REFORMA DO PRÉDIO ESCOLA DO SÍTIO FUCHINO TORTO, O MESMO É UTILIZADO PARA O ATENDIMENTO MÉDICO DA COMUNIDADE LOCAL E SÍTIOS VIZINHOS, Tendo em vista que o mesmo é utilizado para atendimento médico e principalmente para vacinação; Além disso, a estrutura se encontra muito deteriorada, peço nesse pleito que seja atendido com maior brevidade possível, já que se trata de um Prédio Público de muita utilidade para comunidade. Concluída a leitura do mencionado Requerimento, o Senhor Presidente, os colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para leitura dos **Requerimentos N.ºs 209/2021 e 210/2021**, de autoria do Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO**. **Requerimento N.º 209/2021**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja SOLICITADO A COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSE GOMES CHAVES". **Requerimento N.º 210/2021**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja SOLICITADO O PATROALMENTO DA ESTRADA QUE LIGA O ASSENTAMENTO NOVO MUNDO, AO ASSENTAMENTO BEIRA RIO. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, os colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para leitura dos **Requerimentos N.ºs 211/2021 e 212/2021**, de autoria do Vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**. **Requerimento N.º 211/2021**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja SOLICITADO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA AS EQUIPES DE FUTEBOL DO NOSSO MUNICÍPIO. Tendo em vista que as equipes do nosso município necessitam de transporte para se deslocar para outros municípios com intuito de realizar amistosos. **Requerimento N.º 212/2021**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental,

[Handwritten signatures and initials]

3



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

Galdino Chaves, Inácio Rafael, Duque de Caxias e Avenida São José. Informamos, que estamos em fase de estudos de viabilidade para estendermos as demais ruas do nosso município. **Requerimento 164/2021**, de autoria da Vereadora **Audénice Chaves Sousa**, resposta: O serviço solicitado já foi executado. **Requerimento 166/2021**, de autoria do Vereador **Auricélio Bezerra dos Santos**, resposta: O retorno do atendimento odontológico no Distrito do Pindurão foi reiniciado, inclusive, com a reforma do prédio e a instalação de novos equipamentos. **Requerimentos 167 e 168/2021**, de autoria do Vereador **Auricélio Bezerra dos Santos**, resposta: A gestão municipal buscará meios para ver a viabilidade da parceria com o município de Monteiro e do mutirão de exames de ultrassonografia. Informamos, ainda, que a resposta aos demais requerimentos, serão apresentadas no decorrer das futuras sessões ordinárias. Sem mais para a ocasião, renovamos votos de estima e apreço. Cordialmente, **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para leitura do **PROJETO DE LEI N° 006/2021**, de 01 de setembro de 2021, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N.º 253/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Interino do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que enviou para democrática deliberação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú/PB, autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Camalaú/PB, para utilizar o restante do Recurso Emergencial - Lei Aldir Blanc, regulamentado pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Lei Municipal nº 011/2020, datada de 10 de setembro de 2020, repassado ao Setor Cultural, no exercício de 2020, no valor de R\$ 10.199,49 (dez mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), destinado a dar aporte orçamentário à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na referida Unidade o elemento de despesa com respectiva codificação e valor: 02008 - DPT* MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO, 13.392.1013 - 2072 - Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc, Fonte - 993, 3390480000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 10.199,49. Art. 2º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64. Art. 3º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias à aplicação desta Norma. Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2021. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para leitura dos **Requerimentos N.ºs 206/2021 e 207/2021** de autoria do Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**. **Requerimento N.º 206/2021**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a CONSTRUÇÃO DE CASAS DE ALVENARIA em substituição às CASAS DE TAIPAS existentes no município, principalmente na localidade denominada Porteiras de Cima e vê com atenção também nas demais áreas onde há esse tipo de construção, haja vista que as pessoas

[Handwritten signatures and initials]

2



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja SOLICITADO UMA REFORMA NO BALNEÁRIO PÚBLICO DE CAMALAU. Tendo em vista que nesse momento de pandemia o mesmo não estar em funcionamento, mas requeiro que seja atendido esse pleito, para assim que voltamos à normalidade o mesmo esteja em perfeitas condições estrutural para acolher os visitantes e moradores da nossa cidade, com isso irá movimentar o comércio local e o desenvolvimento econômico na nossa cidade. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, os colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS** declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, **CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ**, que secretariei a sessão, larei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 10 de setembro de 2021.

CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ
Secretário da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2ª Secretário

[Handwritten signatures and initials]

4

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24/09/21



AO EXPEDIENTE DO DIA:
24/09/21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Auricélio Bezerra dos Santos

Auricélio Bezerra dos Santos

PRESIDENTE

PRESIDENTE

ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 23 DE SETEMBRO. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte um, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que contou com a presença do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária), do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR, e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. O Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO não compareceu a Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 13ª Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2021, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para primeira Secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ para fazer a leitura do PARECER Nº 006/2021, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 006/2021, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 253/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. 1. HISTÓRICO. 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 006/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE. 2.1 O Projeto de Lei em apreço, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 253/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Constatou-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, estando ainda de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 16 de setembro de 2021. KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora e Relatora. PARECER, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 006/2021, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 253/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 16 de setembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI Nº 006/2021, de 01 de setembro de 2021, por tanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antônio Bezerra da Silva (Presidente), Karina



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefones: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

Emanoelle Alves Inó (Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada no dia 16 de setembro de 2021, às 09:00h na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova por unanimidade, o Parecer da eminente Relatora, e recomenda que seja aprovado pelos demais membros desta Casa. Sala das Comissões 16 de setembro de 2021. ANTONIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente. KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora - Relatora. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Concluída a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votação, o PARECER Nº 008/2021 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para primeira Secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ para fazer a leitura do PARECER Nº 007/2021, da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 006/2021, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 253/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1. HISTÓRICO. 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 006/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE. 2.1 O Projeto de Lei em apreço, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 253/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Constatou-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com o LDO, LOA e PPA, e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 17 de setembro de 2021. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER, da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 006/2021, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 253/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 17 de setembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI Nº 006/2021, de 01 de setembro de 2021, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissões 17 de setembro de 2021. ELIEDSON BEZERRA BISPO, Vereador - Presidente. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Relator. GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, Vereador - Membro. Concluída a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votação, o PARECER Nº 007/2021 da COMISSÃO DE FINANÇAS E



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefones: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

PRCAMENTO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira Votação, o PROJETO DE LEI Nº 006/2021, sendo aprovado por unanimidade. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ, que secretáriei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 23 de setembro de 2021.

CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ
Secretário da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário